



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº 77/2017 - GP

Altera a Portaria nº 145/2016-GP, que designa os membros do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 145/2016-GP, que designou os membros do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, para incluir o item IX ao art. 1º da citada Portaria, conforme abaixo:

“Art. 1º (...)
(...)
IX – SECRETÁRIO JUDICIÁRIO”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 15 de março de 2017.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente